



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL 4365 MANGUINHOS - Pavilhão Paulo Sarmiento, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-360

Telefone: 25621972 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25030.100646/2018-05

Dispensa de Licitação nº 35/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Atividades de Apoio nº 26/2018, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como Contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, para prorrogação do prazo de vigência e alteração contratual.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através do **INSTITUTO OSWALDO CRUZ – IQO** vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0012-98, neste ato representada pela Vice-Diretora de Gestão e substituta eventual da Diretora, **WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO**, portadora da Carteira de Identidade nº 102819356 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 042.457.057-28, encontrada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, designada pelo D.O.U. 2.109/2017 de 14/12/2017, Seção 2, pág. 29, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 08.777.384-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 014.522.297-75, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2018**, constante do **Processo nº 25030.100646/2018-05** e **TED nº 49/2018**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 26/2018, por mais 02 (dois) meses, bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a sua cláusula quarta, com fulcro no que dispõem o inc. II, § 1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58 c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 26/2018 terá sua vigência prorrogada por 02 (dois) meses, com início em 03/12/2023 e término previsto para o dia 03/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

A cláusula quarta do instrumento jurídico de contrato nº 26/2018, terá o seu cronograma de desembolso readequado na forma abaixo:

NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONTRATO Nº 26/2018)					
Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2021					
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS / Atividades FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	EXECUÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES
1	Mês 01	120.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	EXECUTADA
2	Mês 03	455.000,00	Meta 1	1.1, 1.2, 1.3 e 1.4	EXECUTADA
3	Mês 12	205.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	READEQUADA
4	Mês 18	205.000,00	Meta 1	1.1 e 1.3	READEQUADA
5	Mês 23	205.000,00	Meta 1	1.1, 1.3 e 1.4	READEQUADA
6	Mês 36	10.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	READEQUADA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018					
READEQUAÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES					
Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2023					
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS / Atividades FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	EXECUÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES
3	Mês 20	205.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	READEQUADA
4	Mês 26	205.000,00	Meta 1	1.1 e 1.3	READEQUADA
5	Mês 31	205.000,00	Meta 1	1.1, 1.3 e 1.4	READEQUADA
6	Mês 44	10.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	READEQUADA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018					
READEQUAÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES					
Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2023					
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS / Atividades FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	EXECUÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES
3	Mês 40 Abril/22	205.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	EXECUTADA
4	Mês 46 Outubro/22	205.000,00	Meta 1	1.1 e 1.3	EXECUTADA
5	Mês 52 Abril/23	205.000,00	Meta 1	1.1, 1.3 e 1.4	EXECUTADA
6	Mês 62 Fevereiro /24	10.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	READEQUADA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018 READEQUAÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES Vigência: 03/12/2023 a 03/02/2024					
6	Mês 62 Fevereiro /24	10.000,00	Meta 1	1.2 e 1.3	A EXECUTAR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente aditivo, assim apresenta-se o novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), restantes do valor inicial de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais) previstos no Contrato nº 26/2018, com base na execução de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10305201520YJ0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151694644, Exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 2018NE801167, de 23/11/2018, à (0228122), no valor total de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão, duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN e CONSOLIDADA TCU de 06/10/2023, (3201236, 3201249 e 3201270), constante do referido processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

PELA CONTRATANTE

WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO

Vice-Diretora de Gestão do Instituto Oswaldo Cruz

PELA CONTRATADA

CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM

Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

SELMA VALPONI

Pela Contratada

RENATA FERREIRA RODRIGUES MOHAMMAD



Documento assinado eletronicamente por **WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO, Diretora Adjunta**, em 06/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Valponi, Chefe do Departamento de Gestão Administrativa**, em 06/10/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 06/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3201727** e o código CRC **CC6FD79A**.